



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – SISAB**

**Nota técnica – Relatório de Processamento/Validação – Fichas processadas**

**Origem dos dados**

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica – equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e de Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

**Validação dos dados**

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do Sisab, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde. As validações realizadas são as seguintes:

1. Duplicidade do registro enviado: o registro recebido é processado e o sistema verifica se há duplicidade de dado. Havendo duplicidade, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado.
2. Data do atendimento: o dado precisa atender às três regras abaixo para ser contabilizado normalmente. A data da produção (atendimentos individuais, procedimentos, atividades coletivas etc.) deverá atender aos seguintes critérios:
  - a. Ser posterior a abril/2013, quando a primeira versão dos sistemas da estratégia e-SUS AB foi disponibilizada;
  - b. Ser anterior à data de envio;
  - c. Não ser anterior a 12 meses em relação à data de envio.
3. Validação das informações de profissionais, equipes e estabelecimentos: o sistema verifica se o número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (SCNES), o número do Identificador Nacional de Equipes (INE), o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional estão válidos, considerando os dados disponíveis na base do Sistema do CNES referente à competência da produção e se existe vínculo único entre eles. Esta validação ocorre de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme o cronograma disponibilizado em <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/acesso-rapido/cronograma.jsp>>.

Devido a esse processo de validação, os dados de relatórios emitidos por meio do sistema PEC podem ser diferentes daqueles apresentados nos relatórios gerados por meio do Sisab.

## **Descrição das variáveis disponíveis**

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

Período ou data específica: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de abril de 2013. Essa opção também permite selecionar uma data específica dentro da competência.

### Quantidade de fichas:

- Processadas com sucesso: total de fichas que passaram pelo processo de validação.
- Válidas: quantitativo de fichas que passaram pelo processo de validação e foram consideradas válidas. Estas serão consideradas e disponibilizadas pelo Sisab.
- Inválidas: quantitativo de fichas que passaram pelo processo de validação e foram consideradas inválidas. Estas não serão consideradas pelo Sisab.
- Duplicadas: quantitativo de fichas inválidas por terem sido recebidas em duplicidade.
- Data inválida: quantitativo de fichas inválidas por apresentarem data de atendimento anterior a 12 meses da data de envio ou data de atendimento posterior à data de envio.
- CNES inválido: quantitativo de fichas inválidas por apresentarem divergências com os dados do SCNES no período consultado. As divergências podem ser verificadas nas seguintes variáveis das fichas: número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES); número do Identificador Nacional de Equipes (INE); número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); e Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional.

## **Contatos com o Departamento de Atenção Básica**

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde  
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde  
DAB – Departamento de Atenção Básica  
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação  
Edifício Premium SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Bloco II – Subsolo  
CEP: 70.070-600 – Brasília – DF

Por e-mail: [sisab@saude.gov.br](mailto:sisab@saude.gov.br)